

QUANTITATIVO - DRENAGEM PLUVIAL

REDE INTERNA	REDE EXTERNA
TUBO Ø90	188,50 m
TUBO Ø60 ABAMADO	91,90 m
TUBO Ø90	81,20 m
TUBO Ø60 ABAMADO	14,80 m
FOCO DE VISITA Ø60	02 un
FOCO DE VISITA Ø90	02 un
CAIXA DE LIAÇÃO	28 un
CAIXA EM CONCRETO COM GRELHA DE FERRO FUNICIDO	144,34 m
BOCA DE LOBO	02 un

CONVENÇÕES DE PROJETO



DESCRIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
2. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPARTILHAR A ATENÇÃO, A PREVENÇÃO, A MANUTENÇÃO INTERNA, RESPOSTA RÁPIDA, PREVENÇÃO TÉCNICA E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO NO DECORRER DA OBRA.
3. DURANTE A EXECUÇÃO E PARO O TENDIMENTO DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER UTILIZADO RESERVOIRIOS DE CONTINGÊNCIA PROVISÓRIOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA GARANTIR A UNIFORMIDADE E ININTERRUPÇÃO DO SUPRIMENTO DA OBRA.
4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATENÇÃO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATERIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM

1. TODA A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO INDICADA EM PROJETO.
2. O TERMO TUBO DE PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO ATRAVÉS DE CÁLCULOS, ASSIM COMO DEVERÁ SER DIMENSIONADO.
3. A REDE DE DRENAGEM DO EMPREENDIMENTO TERÁ SUA DESCARGA POR MEIO DE LIAÇÃO COM A REDE DE DRENAGEM A SER EXECUTADA PELO MUNICÍPIO NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER, A PREFERÊNCIA DEVERÁ SER RESPONSAVEL POR FAZER A INTERLIGAÇÃO COM A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO FORMAL DO MUNICÍPIO.
4. AS COTAS DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DEVERÁ ESTAR COMPATIVAS COM O PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO COTAS ALTIMÉTRICAS.
5. AS LOCALIDADES DAS RUAS E SÉTIMAS DE DRENAGEM DEVERÁ SEGUIR O PROJETO IMPLANTADO.
6. TODOS OS DETALHES DOS ELEMENTOS DE DRENAGEM DEVERÁ SER APRESENTADOS NO PROJETO BÁSICO.
7. DEVERÁ SER APRESENTADA GARANTIA DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA UTILIZADAS PARA DIMENSIONAMENTO DO PROJETO. DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONTRIBUIÇÃO A MONTANTE DO EMPREENDIMENTO PARA O CÍRCULO DA REDE DE DRENAGEM (REDE EXTERNA).
8. APRESENTAR QUADRO COM QUANTITATIVOS DO PROJETO EM FRANCA-ÇA.
9. O PROJETO DE DRENAGEM DEVERÁ SER APRESENTADO PELA PREFERÊNCIA MUNICIPAL E SER APRESENTADO COM A RESPECTIVA ATENÇÃO.
10. PREVER O USO DE TUBULAÇÕES ABAMADAS SOB OS LETOSOMAS SUJEITOS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.
11. A DEMANDA MÍNIMA PARA TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVERÁ SER DE 1%.
12. O LIMITE MÁXIMO PARA A VERTICIDADE NAS TUBULAÇÕES DEVERÁ SER DE 40 M/S.
13. PREVER O USO DE BÊNCO EM MATERIAL GRANULAR PARA O ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R01	JUL/2023	EMISSÃO INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO Nº01 DE 21/12/2022	DIVE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

AUTORIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO EMPREENDIMENTO REGIONAL - COHAPAR
RESERVAÇÃO TÉCNICA - COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO Nº 01 - PREFEITO DO MUNICÍPIO

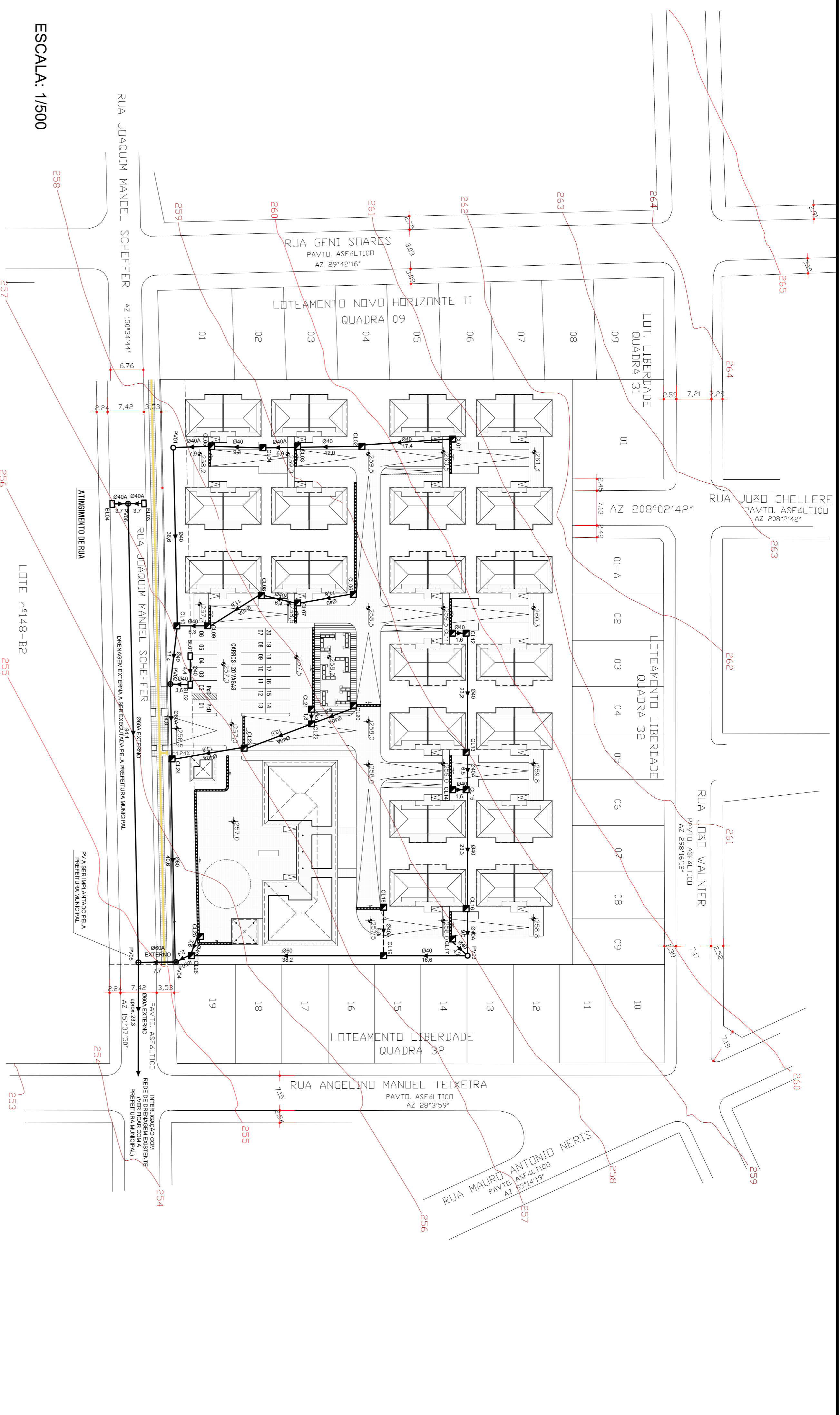
COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
11ª Etapa
CONDOMÍNIO TERREIRA DAIDE
40 Uds

ANTEPROJETO DRENAGEM IMPLANTAÇÃO

PROGRAMA VIVER MAIS
ERCA
PRONTO PARA O INÍCIO
1.950
DATA DE CANCELAMENTO
JUL/2023

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER Nº 210000
DISTRITO - PARANÁ - 210000



ESCALA: 1/500

Município: São Miguel do Iguaçu
Empreendimento: São Miguel do Iguaçu - Viver Mais - 11ª Etapa - 40 uds
Planta de cálculo - Drenagem superficial - Memorial de cálculo

Localização do Bônus	Trancho				Talvegue				Detalho a ser usado para justificar				Série				Galeria do jusante	Observações										
	Rua	Mon	Jus (m)	Mon (m)	Rua	Mon	Jus (m)	Mon (m)	Coef. de escoamento	Coef. de escoamento	Coef. de escoamento	Coef. de escoamento	Def. sargem (l/s)	Capac. (l/s)	Vel. (m/s)	Diã. (mm)			Ench. (%)	Vel. (m/s)								
A1.1	PV07	258,2	257,7	0,7	1,0	257,1	256,3	0,8	1,0	2,802	0,72	0,28	1,00	10,00	179,83	0,63	88,86	38,60	0,42	4	0,40	40,0%	1,99					
A1.2	PV02	256,5	257,0	0,5	1,3	255,3	254,2	1,1	1,0	1,579	0,72	0,16	1,00	10,00	179,83	0,63	50,07	50,07	0,66	0	1	0,60	20,0%	1,25				
A1.3	PV03	258,2	257,5	0,7	0,6	256,9	256,5	0,4	1,0	3,034	0,72	0,30	1,00	10,00	179,83	0,63	96,22	96,22	0,75	2	1	0,40	40,0%	2,05				
A1.3+4+14	CL18	257,5	257,0	0,5	0,6	256,3	256,8	0,5	1,3%	254,0	0,199	10,0	5,602	0,72	0,56	1,00	10,00	179,83	0,63	177,64	177,64	38,83	0,41	10	1	0,60	36,0%	1,94
A1.2-A1.4	CL24	257,0	255,5	1,5	0,6	256,2	254,3	1,9	1,3%	254,0	0,199	10,0	4,147	0,72	0,41	1,00	10,00	179,83	0,63	131,51	131,51	60,20	0,69	4	1	0,60	27,0%	2,14
A.2-A.4-A.14-BE-E	PV04	255,5	254,9	0,6	0,6	254,3	253,7	0,6	8,4%	254,0	0,199	10,0	7,181	0,72	1,00	10,00	179,83	0,63	227,73	227,73	227,73	90,99	1,04	6	1	0,60	26,0%	3,90

DETALHE 1 - ÁREAS DE INFLUÊNCIA

DETALHE 2 - GRELHA E CALHA

NOTAS DE ANTEPROJETO

1. ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR E PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PROCESSO Nº 17.392.479 QUANTO A EXISTÊNCIA DOS ELEMENTOS DE DRENAGEM EXTERNOS A POLÍGONO DO EMPREENDIMENTO, TAMBÉM INFORMANDO DEVERÁ SER VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE DRENAGEM EXISTENTE NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO FORMAL DO MUNICÍPIO.
2. A SOLUÇÃO APRESENTADA, NESTE ANTEPROJETO, ESTIMA A INTERLIGAÇÃO DA REDE INTERNA DO EMPREENDIMENTO A UMA REDE EXTERNA IMPLANTADA NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER, TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER VERIFICADAS IN LOCO PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O CHAMADO Nº 288/2023, A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, DE ACORDO COM O PROJETO DE DRENAGEM DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONTINUIDADE DA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER EM RENOVO AO EMPREENDIMENTO.
3. A LIAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE EXTERNA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE LIAÇÃO ENTRE O PAVILHÃO INTERNO AO EMPREENDIMENTO AO PAVILHÃO EXTERNO NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER PELA PREFEITURA MUNICIPAL, O PAVILHÃO DEVERÁ SER INTERLIGADO À REDE DE DRENAGEM EXISTENTE NA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER.
4. OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DECOMENTAS DA INTERLIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE EXTERNA, PAVILHÃO INTERNO AO EMPREENDIMENTO, SERÃO CONSIDERADOS COMO PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ASSIM COMO OS OBRAS DE MANUTENÇÃO.
5. O DIMENSIONAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DEVERÁ SE BASEAR NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E NA RESOLUÇÃO CEMA Nº 107 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
6. AS COTAS DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DEVERÁ ESTAR COMPATIVAS COM O PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO COTAS ALTIMÉTRICAS.
7. AS CANTARIAS DE DRENAGEM DE TUBULAÇÕES ESTÃO ESPECIFICADAS NO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO.
8. AS CANTARIAS DE LIAÇÃO, CALHA E CUBO FORMAM INSERIDOS PARA INTERLIGAR A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS ÀS CANTARIAS DE DRENAGEM DOS TALUDES, CONFORME INDICADO NO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO.
9. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO DA REDE INTERNA, ENTREGANDO COM O PAVILHÃO EXTERNO QUE SERÁ IMPLANTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Localização do Bônus	Recebu	Área (m²)
A1.1	2.801,79 m²	
A1.2	1.579,24 m²	
A1.3	3.034,28 m²	
A1.4	2.567,89 m²	

